



O Sr. Telo Nunes questionou sobre a revisão tarifária e sugeriu que na região (Ite) dele ficou determinado exatamente o que ficou estabelecido na região (Ite) um.

O Sr. Jonas Domingues, da UFRJ, fez uso da palavra questionando sobre o passe livre, observando que o mesmo deveria ser de uso irrestrito e também sobre o tratamento dos motoristas e cobradores, haja vista que os mesmos andam desrespeitando os estudantes os rotulando de "vagabundos".

Foi esclarecido pelo Presidente da Sessão Pública que questões não pertinentes ao tema serão respondidas posteriormente pela equipe técnica e estarão disponíveis no site eletrônico do DETRO/RJ. De igual modo, serão respondidas todas as perguntas pela equipe técnica e disponibilizadas em ata consolidada publicada no site eletrônico do DETRO/RJ.

A filmagem de cada audiência pública e os slides com a apresentação de cada, serão disponibilizados no site eletrônico do DETRO/RJ. Por não haver mais manifestações, o Senhor Presidente da Sessão Pública informou que a Ata da sessão e o Relatório específico da Audiência Pública serão oportunamente disponibilizados na internet, no endereço eletrônico do DETRO/RJ referente à Audiência Pública nº 01/2015. Agradeceu a presença de todos, principalmente, ao Prefeito Flávio Faria, ao Secretário de Comunicação Sr. Edinho Faria, ao Secretário de Comunicação Sr. Sérgio Gustavo, em nome de sua Diretora Sr. Palmira que nos cedeu o espaço para o evento e deu por encerrada a sessão.

**CARLOS LUIZ MARTINS PEREIRA E SOUZA**  
Presidente do DETRO/RJ

Em conformidade com a Portaria DETRO/PRES nº 1.223/2015, de 13 de outubro de 2015, esta ata foi lavrada pela ASJUR/DETRO/RJ e inscrita por ela, Presidente do DETRO/RJ, pelo Presidente e Secretário da Sessão e da Audiência Pública.

As 17 de novembro de 2015, às 17:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Carmela Dutra, nº 475, Agrícola, foi iniciada a sessão presencial Audiência Pública nº 01/2015, realizada pelo Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, vinculado à Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - SETRANS/RJ, em conformidade com a publicação da Convocação das Audiências Públicas, no Diário Oficial do dia 09 de outubro de 2015, parte I, página 53 e, também, em grandes jornais de circulação estadual, tais como: O Fluminense, publicado em 09 de outubro de 2015 e Jornal do Comércio, em 09, 10 e 11 de outubro de 2015. Além disso, foi amplamente divulgada, por meio de: (i) banner fixados nas rodovias e nos locais de cada audiência pública; (ii) site eletrônico do DETRO/RJ e (iii) display nos andares desta Autarquia.

A Audiência Pública nº 01/2015 tem o objetivo de tomar público, colher sugestões e contribuições para a elaboração do Edital e anexos para a concessão e prestação dos serviços públicos de exploração de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros por ônibus no Estado do Rio de Janeiro a serem prestados de forma ininterrupta e obrigatória pela concessionária, em caráter de exclusividade, pelo período de 20 (vinte) anos.

Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou aberto o ato e fez a leitura do regulamento da Audiência Pública, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1.223/2015, de 13 de outubro de 2015. Para composição da Mesa de Abertura da Sessão Pública foram indicados as seguintes representantes: Sr. Presidente do DETRO/RJ Carlos Luiz Martins Pereira e Souza; Professor Roberto Richier, representante do DETRO/RJ; Sr. Sérgio Gustavo - Técnico da FGV, representante do DETRO/RJ; Professor Eduardo Leal - Técnico da FGV, representante do DETRO/RJ.

Com a palavra o Sr. Carlos Luiz Martins, Presidente do DETRO/RJ, deu as boas-vindas a todos os presentes e observou a importância dessas audiências públicas em todas as localidades onde serão realizadas esta licitação e que esse é o momento para todos se manifestarem fazendo perguntas e trazendo sugestões visando a melhoria na prestação desse serviço público. O Presidente da Sessão Pública leu o regulamento da Audiência Pública, estabelecendo as regras, e agradeceu a presença do Sr. Gustavo de Silva Teixeira e Sérgio Batista Farinha, representantes da empresa de ônibus J.F. Farinha Auto-ônibus Ltda. Agradeceu também a presença dos seguintes representantes: Sr. Luiz Carlos Resende Reis, representante da Viação Teresópolis; Sr. José Matia, Presidente dos sindicatos dos Rodoviários de Teresópolis; Sr. Luiz Paulo Ferreira, representante do deputado Estadual Filipe Soares; Sr. Wanderson Nogueira, Deputado Estadual; e Sr. Alvaro Ayres Pereira, Presidente do Rotary Clube de Teresópolis.

Com a palavra o Sr. Carlos Luiz Martins, Presidente do DETRO/RJ, observou a existência de mais de 108 ações movidas pelo MP versando sobre a obrigatoriedade de licitação para as contratações no serviço público. Apresentou um panorama geral do serviço de transporte do Estado do Rio de Janeiro, bem como apresentou como o Estado se prepara para o futuro do serviço ora licitado, tendo como foco o bem-estar do usuário. A importância na pontualidade, na regularidade nos pontos aos da Licitação. Os canais de relacionamento dos usuários dos ônibus e todos os questionamentos serão respondidos. A "alma" dos ônibus são os passageiros e os operadores e sabemos que ainda existem muitos problemas, nos trabalhadores neste edital visando atingir grande parte das demandas para atender melhor aos usuários.

Successivamente foi dada a palavra ao Professor Roberto Richier que apresentou a missão, atribuição e função institucional exercida pelo DETRO/RJ. Faz exposição sobre o projeto do Serviço de Inteligência e Monitoramento, inicializado no ano corrente, explicando o que é, como funciona, quais os objetivos, penalidades. Ressaltou os novos grandes projetos da Ouvidoria, já em vigor, tais como: "Valeinhos Esplêndidos", "Operações Acessibilidade", "Whatsapp Fale Detro", e "Fiscal de Boleto". Exibiu o novo projeto que está previsto para iniciar antes da licitação intitulada de "Guia de Boleto" tendo por escopo dar maior transparência e aproximar os cidadãos desta Autarquia regulatória. E, por fim, apresentou os projetos já em andamento, tais como: arcabouço jurídico e concurso público. Após, foi dada a palavra ao Professor Eduardo Leal, pertencente ao corpo técnico da Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, o qual apresentou o projeto básico operacional, expondo as diretrizes gerais de como funcionar o sistema. O que se busca é conferir segurança jurídica evitando ambiguidades. Os critérios têm que ser compatíveis com a rede viária. O ar-condicionado, por exemplo, vai ser exigido toda vez que os ônibus forem substituídos para, progressivamente, todos terem o ar-condicionado e a presença do mesmo não correspondendo aumento na tarifa. Os indicadores de qualidade buscando melhoria dos serviços são os seguintes: pontualidade, regularidade, vida em operação, idade média adequada da frota, modernização da frota, reparação em vista, situações de transporte, situações de trânsito, qualidade percebida e conectividade.

Ato contínuo foi dada a palavra ao Sr. Sérgio Gustavo, também integrante da equipe técnica da Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, o qual apresentou as principais regras do Edital e Contrato de Concessão, demonstrando os requisitos necessários para a participação de licitação.

Foi lido o regulamento, dando início a manifestação oral somente aos participantes devidamente cadastrados presencialmente.

O Sr. Roberto Souza dos Santos fez uso da palavra questionando qual o conceito usado para a regularidade de uma linha e se é possível mudar a mesma ou se fazer uma pesquisa sobre a mesma.

O Sr. Silvio Machado Martins Ferreira fez uso da palavra observando que R\$ 60,00 (sessenta reais) em média para ir e voltar ao Rio licitando o acesso à cultura, Universidades, lazer, pela população de baixa renda que é prejudicada por não se ter outras opções acessíveis. Qual a possibilidade de o subsídio do Estado no caso do bilhete único chegar a Teresópolis.

O Sr. Carlos Alberto Gonzaga fez uso da palavra sugerindo que seja revisado o valor da tarifa, que diminua o intervalo de saída dos ônibus da linha Teresópolis-Rio e vice-versa. Ao invés de 60 minutos para 40 minutos. Viabilizar a compra de passagens com cartão de crédito, verificar a possibilidade de implantar transporte alternativo, aumentar o nº de lugares, para idosos, criação de associação de usuários de transporte público de Teresópolis com a finalidade de participar de todos os eventos.

O Sr. Giovanna Rodrigues de Araújo questionou se será estendido para fora da região metropolitana do Rio de Janeiro o bilhete único?

A Sra. Bárbara Freitas Nogueira indagou se o IPTU foi consultado a interligação no projeto de licitação.

O Sr. Maria Luiza Mello se manifestou dizendo que não foi exposto o problema da transição entre o atual sistema e o futuro.

O Sr. Julimar Rosário Souza indagou se haverá previsão de desoneração de ICMS, óleo diesel, IPVA, taxa de vitória, tal como ocorre na maioria das grandes cidades brasileiras.

O Sr. Luiz Carlos Reis questionou por que a licitação não terá proposta técnica de preço para garantir mais segurança e qualidade na execução de um serviço público essencial? Quais garantias o usuário e mesmo o poder concedente terá de que o vencedor da licitação terá as capacidades e condições necessárias para realização dos serviços desde o primeiro dia.

O Sr. Ralph Benher de Freitas Shie se manifesta dizendo que é fato conhecido que o cenário político econômico brasileiro se deteriora a cada semana com o aumento do desemprego, queda na renda das famílias, maior dificuldade de obtenção de crédito pelas empresas e famílias, incerteza, entre muitos outros indicadores que só pioram. Esses fatos foram levados em consideração para que a licitação ocorresse nesse momento de crise econômica nacional estadual.

A Sra. Simone A. Fortes fez uso da palavra sobre a acessibilidade e que há muitas falhas nessa questão na empresa que detém a concessão atual, como garantir melhorias nessa área.

O Sr. Alvaro Ayres Pereira fez uso da palavra face a dificuldade do tempo do Rio de Janeiro/Teresópolis e hoje no gasto de tempo para mais de três horas - bloqueio na linha vermelha e Av. Presidente Vargas - sugere a ideia de Barcos saindo de Mauá ou Piaçadão para atender Teresópolis - Guapimirim - Magé, etc. Informa que tem outras propostas interessantes e importantes.

O Sr. Wanderson Nogueira, Deputado Estadual fez uso da palavra trazendo sugestões por meio do Ofício nº 057/2015.

O Sr. Marcus Vinícius Mellman fez uso da palavra solicitando que haja disponibilização dos registros dos tacógrafos tabulados de 10 em 10 Km a cada semana agrupado por faixa de horário da operação de cada linha para que o usuário tenha livre acesso a esses dados.

O Sr. Marcus acrescentou a observação de que em outro processo de licitação citado por ele a maioria dos ônibus eram de linhas e ficou um grande passivo trabalhista e que a empresa vencedora se compromete a pagar, mas quem pagou o imposto, por isso, quer saber se há um estudo de como será feita essa questão.

Proseguindo o Sr. Marcus Vinícius questionou se o DETRO/RJ pode dispor de um site (silo) e aplicativo móvel para que seja possível ao usuário identificar o tempo de espera do veículo até o ponto geográfico onde está o usuário?

O Sr. Diego F. de Sá fez uso da palavra questionando porque hoje existe linhas das cidades do interior para os bairros mais importantes da cidade do Rio de Janeiro e em Teresópolis isso ainda não existe.

O Sr. Roger P. M. da Silva fez uso da palavra informando que propôs um albaço-assinado a ser entregue ao DTO (Diretoria Técnica Operacional) do DETRO/RJ sugerindo a criação do trajeto Teresópolis-Piaçadão a ser operado via Guapimirim. Segue texto elencando diversos benefícios às duas localidades.

Foi esclarecido pelo Presidente da Sessão Pública que questões não pertinentes ao tema serão respondidas posteriormente pela equipe técnica e estarão disponíveis no site eletrônico do DETRO/RJ. De igual modo, serão respondidas todas as perguntas pela equipe técnica e disponibilizadas em ata consolidada publicada no site eletrônico do DETRO/RJ.

A filmagem de cada audiência pública e os slides com a apresentação de cada uma serão disponibilizados no site eletrônico do DETRO/RJ.

Por não haver mais manifestações, o Senhor Presidente da Sessão Pública informou que a Ata da sessão e o Relatório específico da Audiência Pública serão oportunamente disponibilizados na internet, no endereço eletrônico do DETRO/RJ referente à Audiência Pública nº 01/2015. Agradeceu a presença de todos, principalmente, ao Prefeito Flávio Faria, ao Secretário de Comunicação Sr. Edinho Faria, ao Secretário de Comunicação Sr. Sérgio Gustavo, em nome de sua Secretária de Educação Sra. Marlene Cupertino Fernandes Pacheco, que nos cedeu o espaço para o evento e deu por encerrada a sessão.

Em conformidade com a Portaria DETRO/PRES nº 1.223/2015, de 13 de outubro de 2015, esta ata foi lavrada pela ASJUR/DETRO/RJ e inscrita por ela, Presidente do DETRO/RJ, pelo Presidente e Secretário da Sessão e da Audiência Pública.

**CARLOS LUIZ MARTINS PEREIRA E SOUZA**  
Presidente do DETRO/RJ

Id: 1913748

**Secretaria de Estado do Ambiente**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**  
**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**DESPACHOS DA DIRETORA**  
**DE 09.08.2015**

PROC. Nº E-07/512.192/2011 - Fica cancelada a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - OUT Nº IN021462, em nome da empresa Rheoset Indústria e Comércio de Aditivos Ltda. devido à impossibilidade técnica de se proceder a alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento Informatizado do INEA, sendo emitida a Outorga nº IN031732, em nome de GRACE BRASIL LTDA, mantido o prazo de validade da outorga anterior, com alteração no condicionante 1, com base nos autos do processo.

**DE 17.11.2015**

PROC. Nº E-07/512.561/2012 - INDEFIRO o recurso interposto por Rose Amara Berset Baracenas e MANTENHO o embargo da atividade de implantação de loteamentos residencial, comercial e misto sem a devida licença de instalação, aplicado pelo Auto de Infração nº COFISEAI000138496, situado na Rua Osório Berset - s/nº, Osório Berset, Município de Santa Maria Madalena, com base na Deliberação CECA nº 5.902, de 20.10.15 e nos autos do processo em referência.

**V - CRÉDITO:**

P.T.	MD	Fonte de Recursos	Valor R\$
3201.14.422.0269.2200	3390	922	130.597,19
<b>PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>			

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2015

**TERESA CRISTINA FRANCO COSENTINO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos  
**CARLOS YOUNG TOLOMEI**  
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS

\*Omitida no D.O. de 18/11/2015.

Id: 1913877

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**  
**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**  
**DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE**  
**DE 22.10.2015**

PROC. Nº E-07/512.545/2012 - DEFIRO a impugnação apresentada por NOVACAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCRETO BETUMINOSO LTDA; e ACOLHO a manifestação exposta pelo Serviço de Imputação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I, do Decreto Estadual nº 41.628/2009, o qual estabelece a atribuição de Vice-Presidente apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

Id: 1913862

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRAB Nº 787 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**  
**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA PARA APURAR EVENTUAIS DANOS E RESPONSABILIDADE DECORRENTES DE ATOS OCORRIDO NO PROCESSO Nº E-22/001/692/2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 41.880/2009, que dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Sindicância para apurar eventuais danos e responsabilidade decorrentes de atos ocorridos no Processo Nº E-22/001/692/2015.

Art. 2º - São designados os servidores **ARISTOTELES LEMOS SILVA**, ID 505757087, **LUZ ANTONIO DA CRUZ PINHEIRO**, ID 5527732 e **MARIA NILMA RAMOS CHACARA** ID 50129937, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Fixar o prazo de entrega do Relatório Conclusivo da Apuração em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2015

**AROLDE DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Renda

Id: 1913909

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO DO GERENTE**  
**DE 17/11/2015**

\*PROCESSO Nº E-22/076/2006 - FIXADOS, a contar de 01/12/2015, os proventos mensais de inatividade de **JOAQUIM RIBEIRO DE MOURA NETO**, ID. Funcional 32131666, Desemhistas.

\*Omitido no D.O. de 18/11/2015.

Id: 1914697

**Secretaria de Estado de**  
**Assistência Social e Direitos Humanos**

**ATO DA SECRETARIA E DO SUBSECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEASD/SSCS Nº 390**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA QUE MENCIONA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6955 de 13 de janeiro de 2015, Lei Orçamentária Anual - LOA 2015, e Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, e Instrução Normativa AGE nº 24 de 1/09/13, que dispõe sobre a descentralização e prestação de contas da execução dos créditos orçamentários e de outras providências e o processo nº E-23/001/1709/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: "AGENDA RIO ZUMBI 2015"

II - VIGÊNCIA: Início: 01/05/2015 - Término: 31/12/2015

III - DE/Concedente: 320100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH UO. 3201 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

IV - PARA/Executante: 2100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UO: 2102 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS

Id: 1913972